

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Fundação Educacional Caio Martins]****[Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças]****PORTARIA FUCAM Nº 14 DE 20 DE JULHO DE 2023**

Delega competência de responsável técnico da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam) para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e pelo Decreto 47.880, de 09 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º Fica delegada competência de responsável técnico ao servidor Leonardo Souza de Oliveira, MASP 1517539-1, para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), nas unidades orçamentárias da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Frederico Correa Lima de Carvalho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho, Presidente(a)**, em 20/07/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70083756** e o código CRC **C84A8468**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000671/2023-44

SEI nº 70083756